Resolução nº : 11878/99
Protocolo nº : 390958/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA e SECR/IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 11.458,85 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA